



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VI n. 817

FÁTIMA DO SUL-MS, SEXTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA 1 DE 9

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FATIMA GOMES MATOZO

GONÇALVES,

Secretário de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL

EDITAL Nº 001-2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (04).

A Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, (MS), no uso de suas atribuições legais, Torna Público o Edital Complementar 08, que DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA E HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (04).

I. A Classificação Definitiva encontra-se disponíveis no site www.msconcursos.com.br, aba "**RESULTADO DEFINITIVO**".

II. Homologa-se o Processo Seletivo Simplificado (04), nos termos do **EDITAL Nº 001-2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (04)**.

Fátima do Sul, (MS), 03 de março de 2023.

ILDA SALGADO MACHADO.
Prefeita Municipal.

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 309/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS (Contratante)

MYLENA ARAUJO DA SILVA
(CONTRATADA)

OBJETO: Contratação temporária com base em processo seletivo SEMECT de 2022 para o cargo de ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL-SAX 805.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013. Art. 3º § 1º.

PRAZO: 04 MESES E 01 DIA

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2.021 - Manutenção das Atividades das E.M.

31.90.11.00 – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 1.212,00/MENSAL

ASSINATURAS: **ILDA SALGADO MACHADO** – Contratante; **MYLENA ARAUJO DA SILVA** – CONTRATADA **DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DATA: 16/08/2022

FORO: Fátima do Sul – MS

PORTARIAS**PORTARIA Nº. 069/2023 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Readapta a Servidora que menciona e dá outras providencias.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º- **READAPTAR**, em outra função até que apresente condições de voltar ao cargo que ocupa a servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **SEILA BORBA GARCIA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo – ATO-512, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – S.A.S, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de: 07.02.2023 à 06.08.2023, em razão de seu problema de saúde, respeitando sua capacidade física e mental, considerando Atestado Médico e B.I.M com parecer conclusivo emitido pela Junta Médica Municipal em 15.02.2023, nos termos do artigo 44º da Lei Complementar nº. 006 de 03.09.1990.

Parágrafo Único. A servidora readaptada no caput deste artigo passará a exercer temporariamente a função de Agente Social I.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação com efeito retroativo à 07.02.2023.

GABINETE DAPREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (28.02.2023).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 070/2023 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Prorroga Readaptação a Servidora que menciona e da outras providencias.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **Fica Concedido prorrogação a Readaptação**, em outra função até que apresente condições de voltar ao cargo que ocupa a servidora Pública Municipal do quadro permanente Srª.: **SUZANA CAETANO DA SILVA**, ocupante do cargo de Servente, Símbolo – SAX-812, Classe-A, Referência-03, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública – SESAU, pelo prazo de 01 (hum) ano em prorrogação no período de: 27.02.2023 à 26.02.2024, em razão de seu problema de saúde, respeitando sua capacidade física e mental, considerando Atestado Médico e B.I.M com parecer conclusivo emitido pela Junta Médica Municipal em 23.02.2023, nos termos do artigo 44º da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990.

Parágrafo Único. A servidora readaptada no caput deste artigo passará a exercer temporariamente a função de Recepcionista.

Art. 2º- A servidora deverá apresentar anualmente, laudos médicos que atestem seu estado de saúde.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação com efeito retroativo à 27.02.2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (28.02.2023).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 071/2023 DE 02 DE MARÇO DE 2023

Interrompe Licença concedida ao servidor que menciona e dá outras providencias.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º. **INTERROMPER**, o período de Licença para Trato de Interesse Particular (T.I.P) concedida ao servidor Público Municipal do quadro efetivos, Srº.: **DILSON MELLO RODRIGUES**, ocupante do Cargo de Motorista, Símbolo – SAX-802, formalizada através da Portaria nº. 165/2022 de 01.06.2022, nos

termos do § 1º do Artigo 182 da Lei Complementar nº. 006 de 03 de Setembro de 1.990.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativo a partir do dia 01.03.2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos dois dias do mês março do ano de dois mil e vinte e três (02.03.2023).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 072/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Exonera o Servidor que Menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art.1º. EXONERAR, a pedido o Servidor Público Municipal do quadro efetivos, Srº.: DILSON MELLO RODRIGUES, ocupante do Cargo de Motorista, Símbolo-SAX-802, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social – S.A.S.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, com efeito retroativo à 01.03.2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (02.03.2023).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 062/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre Averbação de tempo de Contribuição para fins de aposentadoria e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E

Art.1º- **AVERBAR**, o Tempo de Contribuição, requerido pela Servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **VANDALIRA DO NASCIMENTO GONÇALVES VILIAHAR**, ocupante do Cargo de Professor, Símbolo – MAG-1020, matrícula nº. 120/01, Classe-E, Nível-III, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – SEMECT, a ser computado para fins de aposentadoria e Disponibilidade, nos termos Artigo 68 § Único da Lei Complementar nº. 006 de 03.09.1990, totalizando: 519 (quinhentos e dezenove) dias, correspondente a 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 04 (quatro) dias, aproveitados da CTC sob o Protocolo nº. 21036090.1.00168/22-7, Lavrada em: 01.07.2022 pelo I.N.S.S, pelo I.N.S.S.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (23.02.2023).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 071/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2023

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º. **EXONERAR**, a pedido o Servidora Pública Municipal do quadro Comissionados, Srª.: **NEIDE PEREIRA DA SILVA**, ocupante do Cargo de **DIRETOR DE CEIM**, Símbolo – DAS-102, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – **SEMECT**.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, com efeito retroativo a 01/03/2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (02/03/2023).

Ilda Salgado Machado
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 068/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.*Concede Férias Regulamentares aos Servidores que Menciona e dá outras providências*

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias aos diversos Servidores Públicos Municipais, Lotados nas Diversas Secretarias desta Municipalidade, relacionados nos Anexos I, II, III, IV e V desta nos termos do artigo 148, da Lei Complementar nº. 006, de 03 de Setembro de 1990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (28.02.2023).

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

ANEXO I

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ADEMIR ANTONIO DA SILVA	VIGIA	03.10.2019 A 02.10.2020	02.01.2023 A 31.01.2023
ALEXSANDRA IARA DOS SANTOS PANTALEÃO	DIRETOR DE CEIM	05.01.2022 A 04.01.2023	02.01.2023 A 31.01.2023
ALINE PEREIRA DA SILVA	SUPERVISOR DO CRAS	11.01.2022 A 10.01.2023	01.02.2023 A 02.03.2023
ANTONIO ALVES DOS SANTOS	SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	04.01.2022 A 03.01.2023	01.02.2023 A 02.03.2023
DANILA BRESSIANE DIAS	ASSESSOR DE SECRETARIA II	11.01.2022 A 10.01.2023	01.02.2023 A 02.03.2023
DIONATHAN PEREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR DE SECRETARIA II	11.01.2022 A 10.01.2023	01.02.2023 A 02.03.2023
EDSON LUIZ RODRIGUES PEREIRA	SUPERVISOR ARREC. TRIBUT E CONTR DIVID	11.01.2022 A 10.01.2023	01.02.2023 A 02.03.2023
ELIZABETE BETINI RIQUELME	ASSESSOR DE GABINETE	11.01.2022 A 10.01.2023	01.02.2023 A 02.03.2023
ESDRAS EMANUEL RODRIGUES BARROSO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO	01.12.2021 A 30.11.2022	02.01.2023 A 31.01.2023
FABIANA MACHADO SILVA LELIS	PROFESSOR	03.10.2020 A 02.10.2021	02.01.2023 A 31.01.2023
FABIO FRANCO AIALA	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO	07.12.2021 A 06.12.2022	15.01.2023 A 13.02.2023

ANEXO II

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
FABRICIO MENDONÇA DE SENA	ASSESSOR DE SECRETARIA II	11.01.2022 A 10.01.2023	01.02.2023 A 02.03.2023
FATIMA GONÇALVES SIQUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08.03.2022 A 07.03.2023	02.01.2023 A 31.01.2023
GENILSON MIGUEL GOMES	MOTORISTA	16.07.2020 A 15.07.2021	02.01.2023 A 31.01.2023
GUSTAVO COSTA SCHOWANTZ	ASSESSOR DE GABINETE	26.01.2022 A 25.01.2023	01.02.2023 A 02.03.2023
HERIC MACHADO FERNANDES	FONOAUDIÓLOGO	08.03.2020 A 07.03.2021	02.01.2023 A 31.01.2023
HORACIO MATIAS	MOTORISTA	04.10.2021 A 03.10.2022	02.01.2023 A 31.01.2023
IVAGNER ALVES CAMACHO GARCIA	ASSESSOR DE SECRETARIA II	11.01.2022 A 10.01.2023	01.02.2023 A 02.03.2023
IVONE APARECIDA TOMAZ DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF	06.10.2021 A 05.10.2022	02.01.2023 A 31.01.2023
JANETE ALVES DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE SECRETARIA II	11.01.2022 A 10.01.2023	01.02.2023 A 02.03.2023
JOÃO PEDRO SANTOS SOUZA	ASSESSOR DE SECRETARIA II	11.01.2022 A 10.01.2023	01.02.2023 A 02.03.2023
JOAREZ BRINGEL DE FREITAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	17.02.2022 A 16.02.2023	02.01.2023 A 31.01.2023
JOSIANE BUENO	ASSESSOR DE SECRETARIA II	11.01.2022 A 10.01.2023	01.02.2023 A 02.03.2023

ANEXO III

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
JULIÃO BISPO VIEIRA	SECRETÁRIO MUNICIPAL	01.01.2022 A 31.12.2022	01.02.2023 A 02.03.2023
LEANDRO JOSÉ DOS SANTOS	ASSESSOR DE SECRETARIA II	13.01.2022 A 12.01.2023	01.02.2023 A 02.03.2023
LEILA CIPRIANO DA SILVA DE VASCONCELOS	SERVENTE	28.05.2020 A 27.05.2021	01.02.2023 A 02.03.2023

LEONEL ADÃO	TRABALHADOR BRAÇAL	01.04.2022 A 31.03.2023	02.01.2023 A 31.01.2023
LORIVALDO DIAS DE SANTANA	SECRETÁRIO DISTRIITAL	04.01.2022 A 03.01.2023	01.02.2023 A 02.03.2023
LUCIA GARCETE DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17.02.2021 A 16.02.2022	01.02.2023 A 02.03.2023
MAGLIONE DOS SANTOS LIRA MARCELINO	PROFESSOR	15.06.2021 A 14.06.2022	02.01.2023 A 31.01.2023
MAIKEL JEAN VANZETTO	ODONTÓLOGO DO ESF	05.03.2021 A 04.03.2022	02.01.2023 A 31.01.2023
MAILZA DE FÁTIMA FERREIRA	MERENDEIRA	08.03.2021 A 07.03.2022	01.02.2023 A 02.03.2023
MANOEL JOSÉ ARAUJO	ASSESSOR DE SECRETARIA	11.01.2022 A 10.01.2023	01.02.2023 A 02.03.2023
MARCOS DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	24.02.2019 A 23.02.2020	02.01.2023 A 31.01.2023
MARIA CHAVES GONÇALVES	CONSELHEIRO TUTELAR	23.10.2019 A 22.10.2020	09.02.2023 A 10.03.2023
MARIA JOSÉ DA SILVA	DIRETOR DE CEIM	01.10.2021 A 30.09.2022	02.01.2023 A 31.01.2023

ANEXO IV

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
MARIA ROZIMEIRE DE ANDRADE	SUPERVISOR DE MERENDA ESCOLAR	11.01.2022 A 10.01.2023	01.02.2023 A 02.03.2023
MARILENE ROCHA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22.10.2021 A 21.10.2022	02.01.2023 A 31.01.2023
MEIRYSLAINE GUIRANDELLI DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	15.07.2021 A 14.07.2022	02.01.2023 A 31.01.2023
MIRIAN IWAZAKI DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	29.08.2020 A 28.08.2021	02.01.2023 A 31.01.2023
NADIR VIEIRA DE FARIA BRANDÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO	27.05.2020 A 26.05.2021	02.01.2023 A 31.01.2023
NATAL JOSÉ SABINO	ASSESSOR DE SECRETARIA	11.01.2022 A 10.01.2023	01.02.2023 A 02.03.2023
NATALIA BETINI FARIAS	ASSESSOR DE ASSUNTOS GERAIS	11.01.2022 A 10.01.2023	01.02.2023 A 02.03.2023

NEIDE PEREIRA DA SILVA	DIRETOR DE CEIM	05.01.2022 A 04.01.2023	02.01.2023 A 31.01.2023
OMAR ZAKARIA SULEIMAN	SUPERVISOR DE GABINETE	11.01.2022 A 10.01.2023	01.02.2023 A 02.03.2023
PATRICIA DE FREITAS CABRAL	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	26.09.2021 A 25.09.2022	02.01.2023 A 31.01.2023
RODRIGO SILVA GARIB	SECRETÁRIO MUNICIPAL	04.01.2022 A 03.01.2023	01.02.2023 A 02.03.2023
ROGÉRIO KENDI MORIZAKI	SECRETARIO MUNICIPAL	19.10.2021 A 18.10.2022	01.02.2023 A 02.03.2023
ROSELI APARECIDA SILVA	MERENDEIRA	26.09.2021 A 25.09.2022	02.01.2023 A 31.01.2023

ANEXO V

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	DE
SANDRO LUIZ DA SILVA	CHEFE DA CORPORACÃO MIRIM	11.01.2022 A 10.01.2023	01.02.2023 A 02.03.2023	
SHEILA APARECIDA DE BARROS CORREA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26.09.2021 A 25.09.2022	02.01.2023 A 31.01.2023	
SIMONE CRISTINA ZALAMENA MACIEL CEZAR GARCIA	COORDENADOR EXECUTIVO DO PROCON	11.01.2022 A 10.01.2023	01.02.2023 A 02.03.2023	
SIMONE MARIA MARQUES ALVES	ASSESSOR DE SECRETARIA	11.01.2022 A 10.01.2023	01.02.2023 A 02.03.2023	
SONIA APARECIDA CANDIDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	28.05.2019 A 27.05.2020	02.01.2023 A 31.01.2023	
SUELEN CRISTOVAM DE SOUZA XAVIER	AGENTE ADMINISTRATIVO	01.12.2022 A 30.11.2023	02.01.2023 A 31.01.2023	
TATIANE DOS SANTOS SOUZA	TRABALHADOR BRAÇAL	14.06.2021 A 13.06.2022	02.01.2023 A 31.01.2023	
VICENTE PALLOTTI DO NASCIMENTO	ASSESSOR DE ASSUNTOS GERAIS	11.01.2022 A 10.01.2023	01.02.2023 A 02.03.2023	
VIVIANE GORETI DOS SANTOS NUNEZ	ASSESSOR DE ASSUNTOS GERAIS	11.01.2022 A 10.01.2023	01.02.2023 A 02.03.2023	
WALDIR THOMAZ	ASSESSOR DE ASSUNTOS DE GOVERNO	01.01.2022 A 31.12.2022	02.01.2023 A 31.01.2023	
WELFIS OSMAR ZARSKÉ BARBOSA	PROFESSOR	23.05.2021 A 22.05.2022	02.01.2023 A 31.01.2023	
WILIAN JOSÉ DOS SANTOS	ASSESSOR DE SECRETARIA II	13.01.2023 A 12.01.2023	01.02.2023 A 02.03.2023	

PORTARIA Nº. 074/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no **Processo Seletivo nº.001/2022 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, aplicado pela Ms Concursos e Homologado através do Edital Complementar nº 04 de 07/02/2023, nos termos do edital 001-2022**, publicado no **diário oficial do Município de Fátima do Sul, no dia 07/02/2023, pagina 01 na edição 804**, para se apresentarem no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário os referidos cargos, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
00038º	DYESSICA CAMILA LIMA SANTOS	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE/DISTRITO	40 HS
00039º	ANA LAURA DE ALMEIDA RAMOS	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE/DISTRITO	40 HS
00040º	MAYARA TANAKA CATSURAIAMA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE/DISTRITO	40 HS
00041º	MYLENA ARAÚJO DA SILVA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE/DISTRITO	40 HS
00042º	NAIRA KELLI SANTANA DA SILVA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE/DISTRITO	40 HS
00043º	VALÉRIA RIBEIRO DA SILVA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE/DISTRITO	40 HS
00044º	BEATRIS RODRIGUES	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE/DISTRITO	40 HS

00045°	TATIANA FERREIRA BARBOSA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE/DISTRITO	40 HS
00046°	BEATRIZ MURBACH MACEDO DA SILVA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE/DISTRITO	40 HS
00047°	JOSI BRITO DA SILVA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE/DISTRITO	40 HS

Art.2º- Os convocados deverão se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 07 (sete) dias úteis, munidos dos seguintes documentos;

- 01 Foto
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física e mental
- Certidão eleitoral
- Certidão de antecedentes criminais
- Carteira de habilitação categoria “E” (para cargo de motorista).

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos três dias do mês de março de 2023 (03.03.2023).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal